



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que na data de 02/12/19
este ato oficial foi publicado no mural oficial.
São José do Cerrito/SC 02 de 12 de 19
Neônica de O.R.

PORTARIA nº 0087/2019

Departamento Pessoal

De 02 de dezembro de 2019

CONCEDE FÉRIAS

ELIANE DE FATIMA DO PRADO GONÇALVES, Diretor de Recurso Humanos, respectivamente, do Município de São José do Cerrito, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 297/1997 e consoante ao Decreto Municipal 2680/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer 30(trinta) dias de férias relativas ao período aquisitivo setembro de 2018/ setembro de 2019, do servidor **MARCOS RODRIGO FREITAS**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 044.769.539-80, ocupante do cargo de Agente de Serviços II, do Município de São José do Cerrito/SC.

Art. 2º - Iniciando gozo de férias no dia 02 de dezembro de 2019 com término em 31 de dezembro de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

São José do Cerrito/SC, 02 de dezembro de 2019.


ELIANE DE FATIMA DO PRADO GONÇALVES
Diretor de Recurso Humanos

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que na data de 10/02/20
este ato oficial foi publicado no mural oficial
da Câmara de Vereadores.
São José do Cerrito/SC, 10/02/20
Mate Marcan

Certifico que esta Portaria foi registrado e publicado no Mural, consoante o disposto nos arts. 115 e 170 da Lei Orgânica do Município.

SJC em 10/02/20
Mate Marcan
Câmara Municipal

Recbi em 10/02/20
Protocolo 1542
Pag. 51V/A

SJC em 02/12/2019
Neônica de O.R.
Prefeitura Municipal